

Cláusula Compromissória de Mediação

As partes abaixo assinadas, expressa e livremente estabelecem que quaisquer conflitos surgidos em razão do presente contrato ou posteriores alterações, inclusive descumprimento, término, validade, invalidade ou qualquer questão relacionada com o mesmo, de início, antes de recorrerem a outros meios judiciais ou extrajudiciais para a resolução de conflitos, serão submetidos à Mediação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Mediação, com base, entre outros, no princípio da boa fé. Desde já as partes elegem a CÂMARA DE MEDIAÇÃO e ARBITRAGEM da ACISA, com sede nesta cidade, estabelecida na Rua XV de Novembro, 442, Centro – Santo André, SP.